



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 033, DE 022 DE JANEIRO DE 2026

"Altera período de gozo de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de gozo 15 (quinze) dias restantes de férias concedidos através da Portaria 010/2026, ao servidor **FABIO APARECIDO XAVIER ESCALIANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18/04/2024 a 17/04/2025, contando a partir do dia 01/02/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 16/02/2026.

Parágrafo único – O novo período e gozo de férias será a partir do dia 02/02/2026 a 16/02/2026, devendo retornar às suas respectivas funções em 17/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 22 de janeiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal